



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 25 de maio de 2016.

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 16/2016

Arara, 24 de maio de 2016.

*Decreta Ponto Facultativo o dia
27 de maio de 2016 e dá outras
providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 27 de maio de 2016.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Publique-se e registre-se.

Arara, 24 de maio de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional